



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO e PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL 01/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e do Comitê Institucional de Inclusão Social (CIS), no uso de suas atribuições regimentais e considerando os Editais 01, 07 e 08/2022 CIS/PROPG/PROEC/UENP e a Chamada Pública 06/2022 da Fundação Araucária.

Torna pública:

A atribuição de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social (PIBIS) da Fundação Araucária, na modalidade Iniciação Científica para a professora Dra. Emanuele Júlio Galvão de França, a fim de desenvolver o projeto "Bioprospecção de bactérias..." no período de **01 de junho a 31 de outubro de 2023**, em decorrência de vacância gerada com a exoneração do quadro de servidores da UENP, do professor Dr. Fábio Rodrigues Ferreira Seiva.

Considerando os prazos a serem cumpridos pela UENP junto à Fundação Araucária para a substituição da cota de bolsa, a docente contemplada deverá enviar até o dia 31 de maio de 2023, para e-mail pibis@uenp.edu.br, os seguintes documentos, devidamente preenchidos, assinados, digitalizados e salvos em formato PDF:

- a. Termo de compromisso do orientador devidamente preenchido e assinado (Anexo I desse edital);
- b. Termo de compromisso do bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo II desse edital);
- c. Plano de trabalho e Declaração do bolsista devidamente preenchido e assinado pelo docente e bolsista (anexo V da Chamada Pública 06/2022 da Fundação Araucária, disponível em <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2022-2023>);
- d. Parecer de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, se aplicável;
- e. Histórico Escolar do Ensino Fundamental do Bolsista;
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio do Bolsista.

Jacarezinho, 25 de maio de 2023.

Assinado no original
Profa. Dra. Christiane Luciana da Costa
Coordenadora do CIS

Assinado no original
Prof. Dr. Jorge Sobral Maia
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Assinado no original
Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Assinado no original



ANEXO I – Edital 01/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____
lotado(a) no Centro de _____ do
Campus _____ da UENP, na qualidade de candidato(a) a orientador(a)
do(a)
acadêmico(a) _____

_____ declaro que, durante o período de vigência da Bolsa do Programa de Apoio à Inclusão Social – PIBIS (vigência 2022/2023), respeitarei integralmente todas as condições impostas e, enquanto estiver no exercício da referida atividade, não me afastarei para desenvolvimento de qualquer outra atividade, de modo integral, por um tempo superior a 3 (três) meses, inclusive para cursar pós-graduação ou em caso de aposentadoria; sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, exceto nos casos previstos no edital 01/2022 CIS/PROPG/PROEC/UENP.

Orientarei e acompanharei o (a) bolsista abaixo citado, nas diferentes fases do trabalho intitulado

_____, incluindo a elaboração de relatórios parcial e final, e o preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos. Incluirei nome do (a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva. Declaro ainda estar ciente dos compromissos pertinentes ao (a) orientador (a) e ao bolsista, junto ao PIBIS da UENP, conforme disposto no edital 01/2022 CIS/PROPG/PROEC/UENP.

Data: ___/___/___

Nome e assinatura do docente

ANEXO II - Edital 01/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, acadêmico (a) do curso de _____ do Campus de _____ da Universidade Estadual do Norte do Paraná, comprometo-me a dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Programa Institucional de Bolsas de Inclusão Social (PIBIS), a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, e a não manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa pleiteada (vigência 2022/2023). Executarei o plano de trabalho inscrito no PIBIS que foi aprovado por meio de edital, sob a orientação do professor (a) orientador (a) acima nominado, e me dedicarei exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa ou extensão. Encaminharei os relatórios parcial e final nos prazos estabelecidos no edital 01/2022 CIS/PROPG/PROEC/UENP, devidamente preenchidos, com a apreciação do professor (a) orientador (a). Apresentarei obrigatoriamente os resultados obtidos no Evento de Integração da UENP e em todas as demais realizações previstas, fazendo referência à Fundação Araucária, e à UENP, quando for o caso, e à minha condição de bolsista do PIBIS, nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da bolsa.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento do estabelecido neste Termo, da proposta de trabalho citada no Termo de Compromisso do orientador, e do edital 01/2022 CIS/PROPG/PROEC/UENP, implica no cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte do (a) orientador (a) ou de minha parte, e ainda de que devolverei à Instituição eventuais benefícios pagos indevidamente, e que serão adotados, nesse caso, procedimentos com vistas à cobrança administrativa e judicial.

Data: ___/___/___

Nome e assinatura do bolsista